

AVISO

BOLSAS DE MÉRITO

ANO LETIVO 2020/2021

PRAZO DE CANDIDATURA = 30 DE SETEMBRO DE 2020

CONDIÇÕES:

- Só podem candidatar-se à Bolsa de Mérito os alunos que se tenham candidatado, na devida altura, a Subsídio de Estudo;
- Ter obtido no ano letivo anterior classificação que revele mérito:
9º ano – classificação igual ou superior a 4 valores
10º ano e 11º ano – classificação igual ou superior a 14 valores
- Ter obtido aprovação em todas as disciplinas do plano curricular.

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

- Boletim de candidatura para o ano letivo 2020/2021; *
- Fotocópia do registo biográfico do aluno;
- Prova do posicionamento no escalão de atribuição do abono de família;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão do aluno e respetivos pais.

* Boletim a adquirir no SASE

Vila Pouca de Aguiar, 27 de julho de 2020


O Diretor,

Dr. José Rodrigues Teixeira